



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 033/2017

DATA: 11/05/2017

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) no exercício financeiro de 2017.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

## LEI:

**Art. 1º - Fica aberto** no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade:</b> 60	Recape na Rua Francisco Morato		
<b>Função:</b> 15	Urbanismo		
<b>Programa:</b> 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Subfunção:</b> 451	Infraestrutura Urbana		
<b>Atividade:</b> 0.960	<u>Recape na Rua Francisco Morato – OGU 828453/16</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	158	270.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	158	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	27.000,00
Soma.....			<b>317.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 2º** os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.


**Art. 3º.** Fica incluído ao Plano Plurianual, a ação 0.960 – **“Recape na Rua Francisco Morato”** no valor total de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), sendo o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) na fonte 158 e o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na fonte livre para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2064 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 0.960 – **“Recape na Rua Francisco Morato”** no valor total de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), sendo o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) na fonte 158 e o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na fonte livre.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.

  
Amin José Hannonche  
Prefeito

  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

  
Sueli Cecília Teodoro Vitório  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 033/2017  
Exposição de Motivos

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de abrir Crédito Adicional Especial referente ao s cidade/ contrato de repasse 828453/2016 – Min. Das Cidades/Caixa – Processo Sr.261261029357-58/2016 celebrado entre o município e o Ministério das Cidades cujo objeto é o recape na Rua Francisco Morato.

A obra tem como objetivo a otimização da via, minimizando desgastes dos veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de pessoal e veículos para manutenção, gerando melhor fluidez do tráfego e segurança para o usuário.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

  
Amin José Hannouche  
Prefeito